

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 414/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 2ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 25.825/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor EDUARDO BEZERRA DE MEDEIROS, Juiz de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 2ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2009, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já receberá-la em razão da titularidade da 3ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de setembro de 2009

Expedio Ferreira
Presidente